**PARECER Nº 01 DE 2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 16 DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

**PROCESSO Nº 24 DE 2020.**

O Senhor Prefeito Municipal, através da mensagem nº 002/21, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 16/2021, que “*Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) a instituir o Programa Especial para Pagamento de Débitos e dá outras providências.”*

Tendo como Relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

A propositura em tela busca autorização Legislativa para que o SAAE possa instituir o *Programa Pagamento Incentivado 2021*, para conceder descontos dos juros e multas de mora para inscrito na Dívida Ativa da Autarquia.

O Pagamento Incentivado visa conceder melhores condições para execução de divida ativa, para que a Autarquia Municipal, tenha chance de receber débitos existentes e ao mesmo tempo em que permite aos inadimplentes melhores condições de regularização de suas dívidas.

O programa certamente será mais uma fonte de recursos para que a Autarquia possa implementar ainda mais os programas de atendimento as necessidades essenciais da população, mantendo seus serviços em condições operacionais convencionais.

Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2021.**

Continuação parecer nº 01 de 2021

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Presidente

**Vereador Alexandre Cintra**

Vice-Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Membro